



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO FAVOS Processo nº 202600005001827

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente ASSOCIAÇÃO FAVOS - FAMÍLIA, AMOR, VOLUNTARIADO, OPORTUNIDADE, SAÚDE – CONTRA O CÂNCER A FAVOR DA VIDA		CNPJ: 15.433.658/0001-64
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MANOEL VILELA Nº 454		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: JATAÍ/GO	CEP: 75.800-008	TELEFONE: (064) 3632-1728

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: EURÍPEDES DE ASSIS	RG: 662452 SSP/GO
CPF: 087.861.511-34	PROFISSÃO: PROFISSÃO DO(A) PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA N3 QUADRA 03 LOTE 14	BAIRRO: JARDIM PARAÍSO
CIDADE/UF: JATAÍ/GO	CEP: 75.804-645

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: EURÍPEDES DE ASSIS	CPF: 087.861.511-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA N3 QUADRA 03 LOTE 14	BAIRRO: JARDIM GOIÁS
CIDADE/UF: JATAÍ - GO	CEP: 75.804-645
E-mails: assistentesocialfavos@gmail.com	TELEFONE: (064) 3632-1728

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0565	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 571950687-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio de combustível para transporte de pacientes oncológicos atendidos pela Associação FAVOS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto deste projeto consiste no custeio de combustível do tipo Diesel S-10, 7.835 litros, destinado ao abastecimento dos veículos da Associação FAVOS utilizados no transporte gratuito de pacientes diagnosticados com câncer. Em históricos anteriores foi adquirido aproximadamente 25.281,6 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um vírgula seis) litros de Diesel S-10 por ano, volume calculado com base no histórico de consumo da entidade, na quilometragem média percorrida, na quantidade de viagens previstas e na demanda contínua de transporte de pacientes para consultas médicas, exames, sessões de quimioterapia e radioterapia em unidades de saúde localizadas nos municípios de Barretos e Jales/SP. Para a execução do transporte gratuito de pacientes oncológicos, será utilizado o ônibus Volare Fly 10, ano/modelo 2025, placas SDO6D02, Diesel S-10. O veículo está em conformidade com normas de segurança, possui manutenção preventiva em dia e garante deslocamentos regulares, seguros e confortáveis para os pacientes atendidos pela Associação FAVOS.	

Prestação de contas: apresentação das notas fiscais de aquisição de Diesel S-10, comprovantes de pagamento, relatórios de abastecimento e consumo, registros de viagens realizadas e relatório final de execução física e financeira, em conformidade com o Termo de Fomento e a legislação vigente. Todos os documentos comprobatórios permanecerão arquivados na sede da Associação FAVOS, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Garantir o custeio de combustível necessário para o abastecimento dos veículos utilizados no transporte gratuito de pacientes oncológicos atendidos pela Associação FAVOS durante o período de execução do Termo de Fomento;

Assegurar a realização contínua e regular dos deslocamentos de pacientes para consultas médicas, exames, sessões de quimioterapia e radioterapia em unidades de saúde localizadas nos municípios de Barretos e Jales/SP;

Manter o atendimento de 100% da demanda de transporte dos pacientes acompanhados pela entidade, conforme agendamento médico;

Reduzir o risco de faltas e interrupções de tratamento decorrentes da ausência de recursos para deslocamento;

Promover maior eficiência operacional na execução do serviço de transporte, com controle de consumo e registro das viagens realizadas.

4.3.1 - Metas:

Realizar 48 (quarenta e oito) viagens para transporte gratuito de pacientes oncológicos, sendo 04 (quatro) viagens mensais, durante o período de execução do Termo de Fomento;

Transportar aproximadamente 24 (vinte e quatro) pacientes por viagem, totalizando cerca de 1.152 atendimentos de transporte ao longo da execução da parceria;

Garantir o atendimento de 100% dos pacientes cadastrados pela Associação FAVOS que necessitem de deslocamento para consultas, exames e sessões de tratamento oncológico em unidades de saúde localizadas nos municípios de Barretos e Jales/SP;

Assegurar a continuidade e regularidade do serviço de transporte, evitando interrupções de tratamento por falta de deslocamento.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Planejamento mensal do cronograma de transporte, contemplando a realização de 04 (quatro) viagens mensais;

Aquisição e utilização de Diesel S-10, conforme a demanda necessária para viagens previstas durante o período da parceria;

Execução do transporte gratuito de aproximadamente 24 (vinte e quatro) pacientes por viagem para unidades de saúde localizadas nos municípios de Barretos e Jales/SP;

Registro e controle de 100% das viagens realizadas, contendo data, destino, quilometragem, quantitativo de pacientes transportados e consumo de combustível;

O abastecimento dos veículos observará os seguintes critérios:

- utilização exclusiva de Diesel S-10, conforme especificação técnica dos veículos;
- abastecimento restrito aos veículos vinculados às atividades do transporte de pacientes oncológicos;
- observância dos preços médios de mercado, conforme Tabela vigente da ANP;
- realização de abastecimentos de acordo com a demanda operacional, evitando desperdícios;
- vedação do abastecimento para fins particulares ou alheios ao objeto da parceria.

O controle do consumo de combustível será realizado de forma sistemática e contínua, por meio de:

- registro individualizado de cada abastecimento, contendo data, veículo, quantidade de litros, valor unitário e valor total;
- controle de quilometragem inicial e final por viagem;
- consolidação mensal do consumo por veículo;
- conferência periódica dos dados de abastecimento com as viagens efetivamente realizadas;
- arquivamento de todos os documentos comprobatórios para fins de fiscalização e auditoria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação FAVOS atua desde 2012 no apoio a pacientes diagnosticados com câncer, garantindo o acesso contínuo aos serviços de saúde por meio do transporte gratuito para consultas, exames e sessões de tratamento em unidades localizadas nos municípios de Barretos e Jales/SP. O custeio de combustível é essencial para a realização de 48 viagens ao longo da parceria, com média de 24 pacientes por viagem, assegurando a regularidade dos deslocamentos e evitando a interrupção dos tratamentos. A proposta atende ao interesse público ao complementar as ações do Estado na garantia do acesso à saúde, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a Associação FAVOS atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a continuidade do transporte gratuito de pacientes oncológicos para unidades de saúde de referência nos municípios de Barretos e Jales/SP. A atuação da entidade complementa as políticas públicas de saúde, contribuindo para a garantia do acesso aos serviços especializados, a continuidade dos tratamentos e a redução de faltas às consultas e terapias, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O custeio de combustível permitirá o funcionamento regular dos veículos utilizados pela Associação FAVOS no transporte de pacientes oncológicos, assegurando deslocamentos seguros e contínuos para consultas, exames, sessões de quimioterapia e radioterapia. A execução do objeto está diretamente relacionada ao objetivo de garantir o acesso ininterrupto aos serviços de saúde, contribuindo de forma efetiva para a adesão aos tratamentos e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos. A demanda de combustível decorre da previsão de realização de 48 (quarenta e oito) viagens ao longo do período de execução, correspondentes a 04 (quatro) viagens mensais, com média de 24 (vinte e quatro) pacientes por viagem.

Com base na quilometragem média dos trajetos realizados entre o município de origem e os municípios de Barretos e Jales/SP, bem como no consumo médio dos veículos utilizados, estima-se a

necessidade de aproximadamente 25.281,6 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um vírgula seis) litros de Diesel S-10 por ano, volume compatível com a demanda operacional do serviço e indispensável para garantir o atendimento de 100% dos pacientes cadastrados pela entidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por pacientes diagnosticados com câncer, atendidos pela Associação FAVOS, em sua maioria em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que necessitam de transporte para tratamento fora do município de residência. Estima-se o atendimento contínuo de dezenas de pacientes ao longo do período de execução, beneficiando também de forma indireta seus familiares e cuidadores.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A principal dificuldade enfrentada pela entidade refere-se à limitação de recursos para custear o combustível necessário ao transporte dos pacientes. A ausência desse custeio compromete a regularidade dos deslocamentos, podendo ocasionar atrasos ou interrupções no tratamento oncológico, o que impacta diretamente na saúde e no prognóstico dos pacientes assistidos.

A utilização de combustível é elemento essencial para a execução das atividades de transporte gratuito de pacientes oncológicos atendidos pela Associação FAVOS. Os veículos da entidade realizam deslocamentos regulares e contínuos para unidades de saúde de referência nos municípios de Barretos e Jales/SP, viabilizando o acesso dos pacientes a consultas médicas, exames, sessões de quimioterapia e radioterapia.

Considerando as distâncias percorridas, a frequência das viagens, a quantidade de pacientes transportados e as características dos veículos utilizados, o custeio de combustível do tipo Diesel S-10 mostra-se tecnicamente indispensável para assegurar a continuidade do serviço, a eficiência operacional da frota e a não interrupção dos tratamentos oncológicos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se garantir a continuidade do transporte gratuito de pacientes oncológicos, assegurando o acesso regular aos serviços de saúde especializados. Como resultados, prevê-se a redução de faltas a consultas e sessões de tratamento, maior adesão terapêutica, melhoria na qualidade de vida dos pacientes e fortalecimento da atuação institucional da Associação FAVOS como entidade de apoio complementar às políticas públicas de saúde.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação FAVOS possui experiência consolidada desde 2012 na execução de ações de apoio a pacientes oncológicos, contando com estrutura administrativa organizada, equipe responsável pela gestão financeira e operacional, além de controles internos para monitoramento de despesas e prestação de contas. A entidade detém capacidade técnica e gerencial para executar o objeto da parceria, assegurando a correta aplicação dos recursos, observância da legislação vigente e transparência na gestão pública.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação FAVOS foi criada em 2012 com a missão de apoiar pacientes diagnosticados com câncer, promovendo o acesso aos serviços de saúde, o acolhimento social e a melhoria da qualidade de vida. A entidade atua de forma contínua na área da saúde e assistência social, com destaque para o transporte gratuito de pacientes para tratamento em centros especializados. Ao longo de sua trajetória, a Associação FAVOS vem impactando positivamente a vida de pacientes e famílias, mantendo equipe e colaboradores comprometidos com a causa e estrutura mínima para atendimento de sua demanda.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade possui atuação permanente na assistência social, desenvolvendo ações voltadas ao apoio de pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade, com foco no acesso ao tratamento, redução de barreiras sociais e garantia de direitos. As atividades incluem transporte gratuito, orientação e apoio aos pacientes e familiares, sendo executadas de forma contínua ao longo dos anos, com apoio de parcerias institucionais e recursos públicos e privados, conforme disponibilidade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação FAVOS mantém parcerias com o poder público, instituições de saúde e apoiadores da sociedade civil, que contribuem para a execução de suas ações. As fontes de recursos incluem repasses públicos, doações e contribuições, destinados majoritariamente à manutenção das atividades institucionais e ao custeio do transporte de pacientes. A entidade demonstra capacidade de gestão eficiente dos recursos, com controle financeiro e aplicação conforme as finalidades institucionais, assegurando a sustentabilidade de suas ações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.065,65
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.065,65

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

01	Custeio de Diesel S-10 destinado ao abastecimento do ônibus Volare Fly 10(placas SDO6D02, ano 2025, utilizado no transporte gratuito de pacientes oncológicos para unidades de saúde em Barretos e Jales/SP	litros	7.835	R\$ 6,39	R\$ 50.065,65
SUBTOTAL					R\$ 50.065,65

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 65,65 (sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 50.065,65 (cinquenta mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 50.000,00</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>R\$ 65,65</p>

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EURÍPEDES DE ASSIS

Presidente da Associação FAVOS - Família, Amor, Voluntariado, Oportunidade, Saúde – contra O Câncer a Favor da Vida

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES DE ASSIS, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88097988** e o código CRC **B1920D78**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001827



SEI 88097988